

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.030/2018

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 10 de Abril de 2018.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.030/2018

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
08.05	Divisao de Obras				
1545100071.042000	INFRA-ESTRUTURA	URBANA,	PAVIMENTACAO	EOBRAS	
	COMPLEMENTARES				
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES				
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)					50.000,00
	Total da Suplementação				50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

01	GABINETE DO PREFEITO				
01.01	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				
0412200041.001000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE				
4.4.90.52.00.00-01-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)					48.000,00
02	COORDENACAO GERAL DE GOVERNO				
02.05	ESPORTE E LAZER				
2781200291.037000	CONST/REFOR/AMP.E AQUISICAO DE MAT. E EQUIP - ESPORTE E LAZER				
4.4.90.51.00.00-21-	OBRAS E INSTALACOES				
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)					2.000,00
	Total da Redução				50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 10 de Abril de 2018.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal